



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024-SALIC/SEAD**  
**PROCESSO N.º SEAD/0001/2023**

**1. ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada por Aline Pinheiro Vasconcelos, Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD.

**2. REGISTRADO (FORNECEDOR):**

WL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.291.108/0001-28, com Inscrição Estadual n.º 126354952, com sede à Rua 53, Quadra 51, nº 05, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís/MA, CEP 65074-500, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Wilson Lopes Goncalves Neto, RG nº 000121709499-4, CPF nº 018.215.583-83.

**OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento/reajuste dos valores do item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2024-SALIC/SEAD, referente à aquisição de gêneros alimentícios para São Luís e Região Metropolitana.

**CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

1.1. Fica acordado que o valor de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos) será considerado como o valor ajustado para o item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, conforme a determinação da Superintendência de Registro de Preços e as partes envolvidas, para fins de formalização do respectivo Termo Aditivo.

1.2. A Superintendência de Registro de Preços se compromete a adotar as providências necessárias para a regularização do ajuste no sistema de registro de preços.

1.3. A seguir, detalha-se o item 008.1 reequilibrado conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
008.1	43578	<b>Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.</b>	<b>Emb – 500 Grs.</b>	<b>10.580</b>	<b>UNIÃO</b>	<b>30,80</b>	<b>325.864,00</b>

## CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD permanece inalterada, exceto quanto às condições alteradas neste termo aditivo, que passam a vigorar a partir da assinatura do presente documento.

## CLÁUSULA 3 - DA JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE

3.1. O reajuste no valor do item 8.1 foi realizado conforme a análise das variações de custos operacionais e de mercado, conforme relatado pela empresa WL Comércio e Serviços Ltda. e acordado pelas partes.

## CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.

## CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de acordo com as exigências legais e regulatórias.

## CLÁUSULA 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As partes ratificam que todas as condições da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor e efeito.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em vias de igual teor e forma.

WILSON LOPES  
GONCALVES  
NETO:01821558383

Assinado de forma digital por  
WILSON LOPES GONCALVES  
NETO:01821558383  
Dados: 2025.04.08 16:12:33  
-03'00'

**Aline Pinheiro Vasconcelos**  
Secretária Adjunta de Licitações e Compras  
Estratégicas  
**SALIC/SEGEPE**

**WL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Wilson Lopes Goncalves Neto  
**Representante Legal**



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 08/04/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6972781** e o código CRC **985BD5E8**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -  
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>  
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 068 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 01

#### ATOS

Defensoria Pública do Estado ..... 03

#### AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros ..... 05

#### COMUNICAÇÕES

Auto Posto Esa Ltda e Outras ..... 11

#### CONTRATOS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros ..... 14

#### CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro ..... 15 e 23

#### DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura ..... 16

#### EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro ..... 17

#### ERRATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras ..... 18

#### ESTATUTOS

Instituto Coletivo Conciente e Outro ..... 19

#### NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA ..... 19

#### NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde ..... 20

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Paulino Neves - MA ..... 20

#### TERMOS DE AJUSTE

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA e Outro ..... 20

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA ..... 21

#### TERMOS DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Administração ..... 21

#### TERMO DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde ..... 23

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outro ..... 23

### ADITIVOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 339/2018/SES REF.: PROCESSO N° 2024.110222.17429 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, CNPJ n° 18.519.709/0001-63 - OBJETO: a) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato n° 339/2018/SES, ocasionada pelos efeitos do reajuste do salário mínimo nacional vigente e seus reflexos, através do Decreto n.º 12.342/2024, impactando na linha de despesa de pagamento de pessoal; b) readequação (acréscimo) do custeio regular do Contrato n° 339/2018/SES em razão do realinhamento e ajustes das metas e implantação de serviços, impactando nas linhas de despesas de Serviços de Terceiros e Serviços Assisten-

ciais; c) repasse salarial originado pela diferença relativa aos Plantões de Ortopedia junto ao Hospital Macrorregional de Imperatriz – Dra. Ruth Noleto, concernente a competência dos meses de abril/2024 a março/2025, a ser pago em parcela única, conforme demonstrado no Plano de Trabalho proposto – Anexo II; d) despesa corrente atinente ao fornecimento e instalação de cortinas hospitalares para o Hospital Macrorregional de Imperatriz – Dra. Ruth Noleto, a ser pago em parcela única, consoante demonstrado no Plano de Trabalho proposto – Anexo III; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até a data da vigência originária, ou seja, 01/11/2025, nos termos da Cláusula Segunda do instrumento originário; DO VALOR: 3.1. A readequação descrita na Cláusula Primeira, alíneas “a” e “b” deste aditivo, implicará em um acréscimo de R\$ 403.291,39 (quatrocentos e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) ao custeio regular mensal da unidade de saúde. 3.2. O valor mensal de R\$ 8.307.578,10 (oito milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos), readequado, passará para R\$ 8.710.869,49 (oito milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÕES - 001689 - Gerenciamento - Hospital Macrorregional / 027432 - Gerenciamento - Centro de Referência da Pessoa Idosa da Região Tocantina; FONTES - 1.6.00 / 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, NOTAS DE EMPENHO N°S 2025NE003493 / 2025NE003494 / 2025NE003496 / 2025NE003498 / 2025NE003499 (Emitidas em: 01/04/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025; SIGNATÁRIOS: Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG N° 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF n° 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Presidente Sr. MARCELLO APOLONIO DUA LIBE BARROS, RG n° 156623620004 (GE-JUSPC/MA) e CPF n° 976.615.203-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 08 de abril de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 009/2024 – UGCC/SINFRA PROCESSO N°. 2025. 530101 .00635 – SINFRA. - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG N° 896498980, inscrita no CPF n° 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.517.684/0001-18, localizada na Rua Humberto de Campos, 1010, Portinho, CEP: 65.245-000, na Cidade de Peri-Mirim-MA, neste ato representada pelos Srs. ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do RG n° 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF n° 040.042.023-61, residente e

domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, nº S/N, Bairro Miritiuá, Condomínio Turu BL J, CEP: 65.110-000, Cidade de São José de Ribamar-MA, e o Sr. **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG nº 4874 OAB-MA e CPF nº 708.278.933-53, residente e domiciliado na Rua das Dalias, nº S/N, Condomínio Ile Saint Louis Cond Torre 1, Ponta D'Areia, CEP: 65.077-550, Cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MODELO BÁSICO-IEMA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARAME/MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 009/2024 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Vigência e Execução a conta de 11/04/2025 com término para 11/04/2026. O

mesmo é decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIAS N° 034/2023 – CSL/SINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. São Luís, 09 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTÔNIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, portador do RG nº 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF nº 040.042.023-61, e o Sr. **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, portador do RG nº 4874 OAB-MA e CPF nº 708.278.933-53, na condição de representante da empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024-SALIC/SEAD. PROCESSO N.º SEAD/0001/2023.1. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, vinculada à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 15.553.806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada por Aline Pinheiro Vasconcelos, Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD. **2. REGISTRADO (FORNECEDOR):** WL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.291.108/0001-28, com Inscrição Estadual nº 126354952, com sede à Rua 53, Quadra 51, nº 05, Conjunto Habitacional Vinhais – São Luís/MA, CEP 65074-500, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Wilson Lopes Gonçalves Neto, RG nº 000121709499-4, CPF nº 018.215.583-83. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento/reajuste dos valores do item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2024-SALIC/SEAD, referente à aquisição de gêneros alimentícios para São Luís e Região Metropolitana. **CLÁUSULA 1 - DO OBJETO.** 1.1. Fica acordado que o valor de R\$ 30,80 (trinta reais e oitenta centavos) será considerado como o valor ajustado para o item 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, conforme a determinação da Superintendência de Registro de Preços e as partes envolvidas, para fins de formalização do respectivo Termo Aditivo. 1.2. A Superintendência de Registro de Preços se compromete a adotar as providências necessárias para a regularização do ajuste no sistema de registro de preços. 1.3. A seguir, detalha-se o item 008.1 reequilibrado conforme a tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
008.1	43578	Café - Tipo: tradicional; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb – 500 Grs.	10.580	UNIÃO	30,80	325.864,00

**CLÁUSULA 2 - DA VIGÊNCIA.** 2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD permanece inalterada, exceto quanto às condições alteradas neste termo aditivo, que passam a vigorar a partir da assinatura do presente documento. **CLÁUSULA 3 - DA JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE.** 3.1. O reajuste no valor do item 8.1 foi realizado conforme a análise das variações de custos operacionais e de mercado, conforme relatado pela empresa WL Comércio e Serviços Ltda. e acordado pelas partes. **CLÁUSULA 4 - DA RATIFICAÇÃO.** 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, que não foram modificadas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA 5 - DA PUBLICAÇÃO.** 5.1. Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de acordo com as exigências legais e regulatórias. **CLÁUSULA 6 - DAS CONDIÇÕES GERAIS.** 6.1. As partes ratificam que todas as condições da Ata de Registro de Preços nº 187/2024 - SEAD, que não foram modificadas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor e efeito. Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 08 de abril de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos**, Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas. **SALIC/SEAD. WL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Wilson Lopes Gonçalves Neto. **Representante Legal.**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.** Ref.: Processo Administrativo nº. 2024.560101.04199–SEI; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 015/2024 – SEAP, firmado em 15/04/2024, que tem por objeto a aquisição de tecidos e malhas com o ensejo de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 12.591.019/0001-39; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 15/2024-SEAP, compreendendo o período de 15/04/2025 a 31/12/2025, com fulcro no artigo 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DA DOTA-**

**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 – TRABALHO COM DIGNIDADE – SEAP; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recursos não Vinculado de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Rodrigo da Silva Costa, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transscrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 07 de abril de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 09 de abril de 2025. **Karolinne França Mendes**, Assessoria Jurídica – SEAP.

**RESENHA DE TERMO ADITIVO.** Ref.: Processo Administrativo nº. 2024.560101.06206 – SEI; **ESPECIE:** Resenha do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2024 – SEAP, firmado em 09/04/2024, que tem por objeto a aquisição de insumos e materiais a serem utilizados na fabricação e reforma de conjuntos escolares, por meio da utilização de mão-de-obra de internos do Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.922/0001-85; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 12/2024 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 09/04/2025 a 31/12/2025; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Subação: 23694 - Material de Consumo OFICINAS; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ana Karina Bezerra Maia, pela CONTRATADA; **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transscrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 09 de abril de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 09 de abril de 2025. **Karolinne França Mendes.** Assessoria Jurídica – SEAP.

### INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912603784/2023. PROCESSO Nº 2025.540202.01015. CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 848 - São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, sediada na PRAÇA JOÃO LISBOA, 292 - CENTRO, CEP: 65002-900, São Luís/MA, representada por HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF nº. 259.583.398-77 e VANESSA BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 122.783.407-19. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/04/2025 até 14/04/2026. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/04/2025. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e os Srs. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e VANESSA BERNARDO DA SILVA - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** . Presidente do PROCON/ MA.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227 /2021 - GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLEGRAMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2025.110215.02455 - EMSERH. CONTRATO Nº 227/2021 -GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0034-71. **REPRESENTANTE LEGAL:** Vanessa Bernardo da Silva, CPF: 122.783.407-19 e Fabiano Santana Pires Reis, CPF: 094.771.717-00. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 71 da Lei nº. 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 20/04/2025 até 20/04/2026. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20/04/2025. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** considerando tratar-se a contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços. **DA DESPESA:** as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-27 (Correios e Telégrafos). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** o presente termo aditivo decorre de autorização do presidente da contratante, exarada no processo nº 2025.110215.02455 – EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c cláusula sétima do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** o contratante providenciará a publicação de forma resumida deste termo aditivo na imprensa oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento. **DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.** São Luís (MA), **09 de abril de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

### ATOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATO DPGE Nº 029 – DPGE DE 08 DE ABRIL DE 2025.** Regulamenta o disposto no art. 7-A da Resolução nº. 02/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o compromisso constitucional da Defensoria Pública no pleno atendimento aos direitos dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, assegurando-lhes o acesso à justiça e a proteção efetiva de seus direitos fundamentais; **CONSIDERANDO** o interesse público em assegurar que não haja interrupção ou prejuízo na continuidade das atividades realizadas pelos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, especialmente no atendimento à população necessitada; **CONSIDERANDO** a Resolução nº.003 - CSDPEMA, de 22 de fevereiro de 2019 que regulamenta a prestação de serviço



extraordinário dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução nº.002 - CSDPEMA, de 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a substituição tabelar de membro/as da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e dá outras providências; **CONSIDERANDO** as deliberações proferidas na 193ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada nos dias 31 de março e 1º de abril de 2025. **RESOLVE:** Art. 1º Este ato regulamenta o artigo 7-A da Resolução nº. 02/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com suas alterações. Art. 2º A designação para o serviço extraordinário a que se refere o artigo anterior ocorrerá por meio de sorteio, aberto para toda a carreira, a ser realizado pela Corregedoria-Geral. § 1º Não será possível habilitar-se para o sorteio quem estiver em substituição plena. §2º Não havendo interessados/as, será feita pela Corregedoria-Geral a designação de defensor/a do núcleo, grupo ou polo, observando-se a proporcionalidade entre o número de substituições já realizadas. Art. 3º O valor do serviço extraordinário seguirá o disposto no Artigo 9º, da Resolução nº.003 - CSDPEMA, de 22 de fevereiro de 2019, sendo fixado o percentual de 100% para os casos regulamentados neste ato. Parágrafo único. A indenização disposta no *caput* fica condicionada à disponibilidade orçamentária, sujeitando-se à decisão do Defensor Público-Geral. Art.4º Os casos omissos serão definidos pelo Defensor Público-Geral. Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

**ATO Nº: 57 /GAB-DEFGERAL/2025.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;**

Nº Processo:	<b>0001707.110000948.0.2025</b>
Assunto:	<b>Nomeação</b>
Nome:	<b>ANDRE AZEVEDO BELTRAO</b>
Cargo:	<b>A01 – Defensor Público – 1ª Classe</b>
Inscrição:	<b>0001686k</b>
Documento:	<b>0000002835753542</b>

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.**

**ATO Nº: 58 /GAB-DEFGERAL/2025.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;**

Nº Processo:	<b>0001708.110000948.0.2025</b>
Assunto:	<b>Nomeação</b>
Nome:	<b>MARIANA MARQUES LEITE</b>
Cargo:	<b>A01 – Defensor Público – 1ª Classe</b>
Inscrição:	<b>0002477g</b>
Documento:	<b>0000180110220019</b>

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.**

**ATO Nº: 59 /GAB-DEFGERAL/2025.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023**, o candidato abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo:	<b>0001709.110000948.0.2025</b>
Assunto:	<b>Nomeação</b>
Nome:	<b>GABRIEL AZEVEDO JUNQUEIRA</b>
Cargo:	<b>A01 – Defensor Público – 1ª Classe</b>
Inscrição:	<b>0001424c</b>
Documento:	<b>000000MG13359698</b>

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.**

**ATO Nº: 60 /GAB-DEFGERAL/2025.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023**, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo:	<b>0001711.110000948.0.2025</b>
Assunto:	<b>Nomeação</b>
Nome:	<b>SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA</b>
Cargo:	<b>A01 – Defensor Público – 1ª Classe</b>
Inscrição:	<b>0000694e</b>
Documento:	<b>0000000002172670</b>

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

**ATO N°: 61 /GAB-DEFGERAL/2025.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023**, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo:	0001710.110000948.0.2025
Assunto:	Nomeação
Nome:	CAMILA ANDREJANINI
Cargo:	A01 – Defensor Público – 1ª Classe
Inscrição:	0000007d
Documento:	0000000591329220

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares. Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS**. Processo nº **2025.14000.01865** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto fomentar a educação, a cultura e defender as tradições culturais, a exemplo da realização de seminários, conferências, palestras, edição e lançamentos de livros, concursos literários, além de ajuda com os custos com profissionais e manutenção da casa ou evento, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo

de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 09 de abril de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

**HOMOLOGAÇÃO N° 03/2025-AGEM** Processo SEI nº: 2024.110211.00093 Processo SIGA nº: AGEM/00015/2024PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025 - SALIC HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor os procedimentos de contratação referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 SALIC**, com base nos documentos e informações constantes nos autos do Processo em epígrafe, bem como a celebração do contrato, com a empresa **TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.061.584/0001-82, com sede na AVENIDA CEL. COLARES MOREIRA, Nº 3, BUSINESS CENTER, SALA 130, RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA, CEP 65.075-441.**, para a reforma e revitalização de praça localizada no Cohatrac, Município de São Luís/Ma, por meio da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA) e Ministério do Turismo (Contrato de Repasse N°899106/2020/Mtur/Caixa) no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 08 de abril de 2025.**LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA** Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**AVISO DE ALTERAÇÃO** Credenciamento nº 01/2025 Processo nº 6959/2025. Objeto: **Credenciamento de empresas para o fornecimento de passageiros aquaviárias, via ferryboat, no trecho Ponta da Espera (São Luís – MA) / Cujupe (Alcântara – MA), ida e volta, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;** Data de início do credenciamento: a ser divulgada; **Justificativa:** alteração na minuta do contrato. Execução da Contratação: 925125 - 2/2025 Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na seção cidadão – transparéncia - licitação [https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao\\_portal=licitacoes](https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=licitacoes). Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 09 de abril de 2025. Sanae Souza Yamada - Pregoeira TJMA (Uasg 925125).

**AVISO DE LICITAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 90.022/2025. Processo nº 76.500/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão dos programas de estágio (nível médio, superior e pós-graduação) e residência jurídica no âmbito do TJ/MA; Abertura: 05/05/2025 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 9 de abril de 2025. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90008/2025-DPE-MA (UASG 453747)** Processo SEI nº 0000354. 110000943.0.2025. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção, instalação e manutenção de divisórias, incluindo portas e acessórios. O serviço abrange o remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias, fornecimento de peças e acessórios para reparo, complementação das existentes e instalação de isolamento acústico, nas condições do Termo de Referência. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto

Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura:** dia 05/05/2025, às 9:00h (nove horas), horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal de compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís-MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; TCE/MA e [defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes](http://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes). São Luís, 08/04/2025- Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

### **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA N° 002/2025 – EMAP.** A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por intermédio da Gerência de Compras e Contratos da EMAP, torna público aos interessados que procedeu alteração nos termos do edital da Licitação **LRE ELETRÔNICA N° 002/2025 – EMAP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE FORÇA E ILUMINAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DO ITAQUI, EM SÃO LUÍS-MA. 1) A data da sessão pública da **LRE ELETRÔNICA N° 002/2025 – EMAP**, em vista das alterações realizadas no Anexo II do Edital, **fica marcada para as 09:30h, horário de Brasília-DF, do dia 09 de maio de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data. 2) A versão alterada do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio [www.portodoitaqui.com](http://www.portodoitaqui.com), no link Transparência/Compras, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: [csl@emap.ma.gov.br](mailto:csl@emap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 09 de abril de 2025. **Ciane Sozinho de Souza** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

### **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**AVISO DE REMARCAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 01/2025 – CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.110215.29849 – EMSERH.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, sob demanda e autorização, para Ressonância Magnética e Tomógrafo da marca Siemens. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 08/05/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [vinicius.licitacao.emserh@gmail.com](mailto:vinicius.licitacao.emserh@gmail.com) ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de abril de 2025. **Vinicius Boueres Diogo Fontes.** Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 3.844.

**AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 061/2025 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.110215.02338 – EMSERH.** **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Exames de Ultrassonografia, para atender a demanda da Policlínica de Imperatriz. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 12/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br).

[ma.gov.br](http://ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com) e/ou [edynaira.emserh@gmail.com](mailto:edynaira.emserh@gmail.com), ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 09 de abril de 2025. **Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira** Agente de Licitação da CL/EMSERH. Matrícula nº 12.754.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** - A Câmara Municipal de Açailândia/MA, com sede na Rua Ceará, nº 662, Centro. CEP: 65930-000 – Açailândia/MA, através do seu Agente de Contratação, instituído peça portaria nº 013/2025 e equipe de apoio, instituído pela Portaria nº 012/2025, torna público que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pela Resolução nº 01/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 30 de abril de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a prestação de serviço de lavagem de carro (lava jato) compreendendo limpeza geral com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a perfeita higienização dos veículos de pequeno porte, veículo de médio porte e motocicletas da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 11 de abril de 2025. **Emílio Rondinelle Vidal de Lima - Agente de Contratação.**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025 – SRP CPL/CMC.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão na tv e radio para Câmara Municipal de Colinas - MA. **Anteriormente marcada para o dia 17/04/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 22/04/2025 às 09h30min horário de Brasília/ DF.** **Local de Realização:** Portal Licitacâmara de Colinas – [www.licitacmcolinasma.com.br](http://www.licitacmcolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.licitacmcolinasma.com.br](http://www.licitacmcolinasma.com.br) ou [www.cmcolinas.ma.gov.br](http://www.cmcolinas.ma.gov.br). Colinas (MA), 08 de abril de 2025. **ANA KAROL GOMES DA SILVA LIMA.** Presidenta da Câmara Municipal.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025 – SRP CPL/CMC.** **OBJETO:** Contratação para a prestação dos serviços de Consultoria, Orientação e Assistência Administrativa na Gestão Operacional, atendendo a demanda da câmara municipal. **Anteriormente marcada para o dia 17/04/2025 às 14h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 22/04/2025 às 14h30min horário de Brasília/DF.** **Local de Realização:** Portal Licitacâmara de Colinas – [www.licitacmcolinasma.com.br](http://www.licitacmcolinasma.com.br). Edital e demais informações disponíveis em [www.licitacmcolinasma.com.br](http://www.licitacmcolinasma.com.br) ou [www.cmcolinas.ma.gov.br](http://www.cmcolinas.ma.gov.br). Colinas (MA), 08 de abril de 2025. **ANA KAROL GOMES DA SILVA LIMA.** Presidenta da Câmara Municipal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**

**AVISO DE ADESÃO N°002/2025.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, vem divulgar sua intenção de aderir, como “CARONA”, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, Decreto Federal nº 11.462/23 e Decreto Municipal nº 63

/2024, conforme especificações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - Vigência da Ata: 1 (um) ano, contato a partir de sua assinatura, que que se deu em 13 de junho de 2024 - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Orçamento - Empresa Beneficiária: RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.189.000/0001-66 - Especificação do Objeto Registrado: Registro de Preços com o Objetivo de Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Gráficos de Interesse das Secretarias Municipais De Anapurus/MA - Valor total da adesão: R\$1.421.028,12 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, vinte e oito reais e doze centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de "carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Brejo/MA, 03 de abril de 2025. Pablo Jefferson Martins Castro - Secretário Municipal de Fazenda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.** O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, torna público que realizará às 08h30min (oito e trinta) do dia 30 de abril de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para fornecimento de armas, munições, equipamentos e acessórios para a guarda municipal de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal nº.14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITANET [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu – MA 08 de abril de 2025. Frank Eron Nunes Araújo, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, **Concorrência 002/2025**, do tipo menor preço, para a Escolha da proposta mais vantajosa para Retomada e conclusão de Creche/Pré-escola tipo B padrão FNDE, no Bairro Santana no Município de Coelho Neto - MA, no dia 06/05/2025 às 08:00h, através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. Edital e seus anexos: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 08 de abril de 2025. Williane Silva Caldas e Silva - Secretaria Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.** O Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Educação, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 91/2022. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO-PADRÃO FNDE, ESCOLAR NELSON MACHADO - LOCALIZADO NA RUA TI-

RADENTES, S/N, AREIA BRANCA, CURURUPU – MA. **Data e horário do início da disputa:** 02 de maio de 2025, às 09h00 (nove horas). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar desta concorrência os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://transparencia.cururupu.ma.gov.br/licitacoes>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Cururupu- MA, ou ainda através do e-mail: [cpl.cururupuma@gmail.com](mailto:cpl.cururupuma@gmail.com). Cururupu – MA, 09 de maio de 2025. João Carlos Braga – Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Viriato Correia, localizada no Povoado Cajuapara, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitaitinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitaitinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 08 de Abril de 2025.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2024.** A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes da construção da Escola Municipal Nova Esperança, conforme especificações técnicas e projetos disponíveis. A sessão será realizada através do Portal Licitaitinga, pelo endereço eletrônico [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br), com data de abertura agendada para 29 de Abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitaitinga, [www.licitaitingama.com.br](http://www.licitaitingama.com.br) e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 08 de Abril de 2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

**3º (TERCEIRO) AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.** O MUNICÍPIO DE MORROS/ MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2025, do tipo menor preço, cujo objeto é a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores para suprir



a demanda da frota de veículos do Município de Morros/MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br), para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 22 de abril de 2025 às 09h00, fica ADIADA para o dia 05 de maio de 2025 às 09h00. (horário de Brasília), na plataforma: [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros (MA), 09 de abril de 2025. HERCULES CHAGAS ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PMM.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025.** O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 005/2025, do tipo “MAIOR LANCE”, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Morros – MA. MOTIVO: Devido a problemas técnicos de cadastramento/importação de dados, o edital de licitação não foi anexado e publicado na plataforma [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br), para o cumprimento do prazo de publicação de 15 (quinze) dias úteis anteriores à data da licitação. Por força do presente adiamento, a abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 24 de abril de 2025, às 09:00hs, fica ADIADA para o dia **12 de maio de 2025 às 09h00**. (horário de Brasília), na plataforma: [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e na plataforma [www.licitamorrosma.com.br](http://www.licitamorrosma.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: [licitacao@morros.ma.gov.br](mailto:licitacao@morros.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros (MA), 09 de abril de 2025. HERCULES CHAGAS ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº. 06/2025-PMM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007 /2025 - CPL. PROCESSO ADM. N.º 00186/2025.** A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e comunicação em geral no município de Olho d'Água das Cunhãs MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: <https://www.comprasdc.com.br>. Com fundamentação na Lei Federal nº

14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Editorial e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.olhoguadascunhas.ma.gov.br>; ou Portal da Transparéncia do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cplodc@gmail.com](mailto:cplodc@gmail.com) e ainda no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e SINC – Sistema Nacional de Contratações, ou ainda na sede da prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 08 de abril de 2025. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Secretário Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025 – PMPN.** A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para serviços de jardinagem e paisagismo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, anteriormente marcada para às 9h30min do dia 11 de abril de 2025, fica ADIADA para às 9h30min do dia 02 de maio do corrente ano. Paulino Neves/MA, 09 de abril de 2025. JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público que realizará no dia 28/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (mobiliário e eletrodomésticos). O edital encontra-se a disposição no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#) e na plataforma no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 09 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em geral, elétrico e hidráulico. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 09 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2025.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 30/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 20/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo, sem fornecimento de peças. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#). Informações pelo e-mail [licitacao.penalva@gmail.com](mailto:licitacao.penalva@gmail.com). Penalva/MA, 09 de abril de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS - MA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Poço de Pedras/MA torna público que está aberto o Processo nº 2025.04.09.0022 - Credenciamento nº 003/2025, referente ao Chamamento Público para credenciamento para fornecimento de alimentação devidamente acondicionada, destinada aos profissionais da saúde lotados na

Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme especificado no Anexo I (Termo de Referência). Os requisitos para credenciamento e a documentação necessária para habilitação estão descritos no Edital de Chamamento Público, disponível no Portal da Transparência no endereço eletrônico: [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br). O período para credenciamento inicia-se em 15 de abril de 2025 e encerra-se em 15 de abril de 2026. A íntegra do Edital e seus anexos podem ser consultados e obtidos no site oficial. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [cplpocaodepedrasma@gmail.com](mailto:cplpocaodepedrasma@gmail.com). Poção de Pedras/MA, 09 de abril de 2025. Lucimar Ribeiro Bento. Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.03.28.0009.** O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 30 de abril de 2025**, por meio eletrônico, através do site [www.licitapocaodepedras.com.br](http://www.licitapocaodepedras.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: [cplpocaodepedrasma@gmail.com](mailto:cplpocaodepedrasma@gmail.com). Poção de Pedras/MA, 09 de abril de 2025. **Bruno Leite Cesário - Secretário Municipal de Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.02.13.0012.** O Município de Poção de Pedras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 30 de abril de 2025**, por meio eletrônico, através do site [www.licitapocaodepedras.com.br](http://www.licitapocaodepedras.com.br), licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o **registro de preços para eventual contratação de uma empresa de engenharia para a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública no município de Poção de Pedras/MA, incluindo perímetro urbano e povoados**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: [cplpocaodepedrasma@gmail.com](mailto:cplpocaodepedrasma@gmail.com). Poção de Pedras/MA, 09 de abril de 2025. **Bruno Leite Cesário - Secretário Municipal de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE018/2025-SRP** PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-018/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO N° 407/2025. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. OBJETO: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. Tipo: menor preço por item. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). DATA: 28/04/2025. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado,

na íntegra, nos endereços eletrônicos: [https://www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [https://www.santahelena.ma.gov.br](http://www.santahelena.ma.gov.br). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: [pmsl.licita2025@hotmail.com](mailto:pmsl.licita2025@hotmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Praça José Sarney, nº 178 – Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Santa Helena – MA, 08 de Abril de 2025. Maria José Ribeiro Oliveira. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025. PROCESSO ADM. N.º 67/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratação de empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de sistemas informatizados e criação, gerenciamento e manutenção de website para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.licitasantaluziama.com.br](http://www.licitasantaluziama.com.br). Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [https://www.licitasantaluziama.com.br](http://www.licitasantaluziama.com.br); ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 02 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2025. PROCESSO ADM. N.º 68/2025.** A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de abril de 2025, às 10:00hs (dez) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referencia, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site [www.licitasantaluziama.com.br](http://www.licitasantaluziama.com.br). Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja [https://www.licitasantaluziama.com.br](http://www.licitasantaluziama.com.br); ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 03 abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N° 006/2025.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em Áreas Rurais do Município de São João dos Patos- MA, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as

condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 09 de abril de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2025.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da Praça do Povoado Caminho Velho, com parada de Ônibus e Quiosque no Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 09 de abril de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, Alinhamento, Balanceamento, elétrica, Pintur, Borracharia e outros) na frota de veículos do Município para atender as necessidades das Secretarias, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro -

CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 09 de abril de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de limpeza hospitalar, coleta, transporte, incineração de resíduos de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup>, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 09 de abril de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025-PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025-PMTF-MA.** A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025 – PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica do ramo para fornecimento de material de expediente, em sessão pública eletrônica a partir das - 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 29/04/2025 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em [www.comprastassofragoso.com.br](http://www.comprastassofragoso.com.br) nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em [www.comprastassofragoso.com.br](http://www.comprastassofragoso.com.br), Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal [https://www.tassofragoso.ma.gov.br](http://www.tassofragoso.ma.gov.br)/Tasso Fragoso -MA, 31 de março de 2025. Manoel Messias Borges Oliveira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025-PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025-PMTF-MA.** A Prefeitura municipal de Tasso Fragoso- MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025 – PMTF-MA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Tasso Fragoso - MA, sob demanda

(ordem de serviço), em sessão pública eletrônica a partir das **- 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **30/04/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em [www.comprastassofragoso.com.br](http://www.comprastassofragoso.com.br) nos termos da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em [www.comprastassofragoso.com.br](http://www.comprastassofragoso.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br> Tasso Fragoso -MA, 03 de abril de 2025. Manoel Messias Borges Oliveira. Pregoeiro – Tasso Fragoso.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025.** O Município de Timbiras/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.424.618/0001-65, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto Credenciamento de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços de realização de exames de diagnósticos por imagens a pacientes encaminhados pela Prefeitura Municipal de Timbiras – MA, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber. RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO. **Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio do Centro Administrativo. **Endereço:** Rua José Antônio Francis, s/n, Centro, Timbiras/MA, CEP: 65.420-000. **Período:** O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 07/04/2025 válido por 12(doze) meses, das 08h00min às 12h00min, no endereço acima indicado, ou por e-mail: [cpltimbiras@ma@gmail.com](mailto:cpltimbiras@ma@gmail.com). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.timbiras.ma.gov.br](http://www.timbiras.ma.gov.br) e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCONTRATA/MA) ([www.tcemar.br](http://www.tcemar.br)). Os pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08h00min às 12h00min – ou via e-mail: [cpltimbirasma@gmail.com](mailto:cpltimbirasma@gmail.com). Timbiras/MA, 03/04/2025. Islayane Lima De Araújo – Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2025. Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 24/04/2025 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições de matérias esportivo para atender as necessidades do município de Zé Doca – MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pnlp](http://www.gov.br/pnlp), <https://licitazecama.com.br/>, e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 11 de abril de 2025. Francisco V. H. Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 013/2025. Secretário Municipal de Administração.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025. Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 25/04/2025 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGIS-

TRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para eventuais registros de preços para futura e eventual aquisições de lentes e armações de óculos para o município de Zé Doca – MA; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pnlp](http://www.gov.br/pnlp), <https://licitazecama.com.br/>, e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 11 de abril de 2025. Francisco V. H. Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração.

#### COMUNICAÇÕES

##### AUTO POSTO ESA LTDA CNPJ N° 17.320.927/0001 - 01

Auto Posto Esa LTDA, CNPJ N° 17.320.927/0001-01. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, sob Processo N° 24120040050/2024, na atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, situado na Rod MA 034, 200, KM01, Abreu, São Bernardo, MA.

##### POSTO MENDES LTDA CNPJ N° 59.573.447/0001 - 00

Posto Mendes LTDA, CNPJ N° 59.573.447/0001-00. Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação - LO, sob Processo N° 21120002307/2021, na atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av.Pedro Cunha Mendes, 3280, Centro, Pedro do Rosário, MA.

##### REFRESCOS GUARARAPES LTDA CNPJ N° 08.715.757/0025 - 40

REFRESCOS GUARARAPES LTDA, CNPJ N° 08.715.757/0025-40, pessoa jurídica, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 09/04/2025, Renovação de Outorga de Direito de uso, para 1 (um) poço tubular profundo, com as coordenadas 02° 44' 15,29" S e 44° 19' 51,03" W, situado na Rodovia Av. Engenheiro Emiliano Macieira, N° 2, Km 20.5, Br 135, Estiva, CEP: 65.095-604, São Luís/ MA, conforme dados constantes no processo n° 25040012706/2025.

##### BARBERINO E BARBERINO LTDA CNPJ N° 02.434.047/0005 - 12

BARBERINO E BARBERINO LTDA, CNPJ N° 02.434.047/0005-12, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso para captação de água de dois poços tubulares profundos, com finalidade de dessedentação (e criação) animal e para finalidade de indústria, localizados na Avenida Tajacuba, SN, Conjunto Vila Magril, Zona Rural, CEP: 65.109-899, São Luís – MA, sob as coordenadas Latitude 02°37'15.45"S Longitude 44°12'06.52"W e Latitude 02°36'47.67"S Longitude 44°11'55.25"W , conforme dados constantes no processo n° 25040016927/2025.



**LAVARE GESTÃO DE TÊXTEIS S.A**  
CNPJ Nº 34.659.913/0001 - 36

LAVARE GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ Nº 34.659.913/0001-36, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), à Licença de Operação (LO), Nº 1019412/2025, válida até 01/04/2029, para atividade de lavanderia industrial(com caldeira), situado a Avenida Cinco, S/N, Quadra F, Lote 04, Distrito Industrial, São Luís – Ma. E-Processo nº 013371/2024.

**JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES**  
CPF Nº 003.159. 973 - 70

JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES, CPF Nº 003.159. 973-70, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 25030041030 /2025, Fazenda Victoria, localizada no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

**ABIMAILO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR**

**Abimael dos Santos Oliveira Junior** – Torna público, que REQUEEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR para a Fazenda JK - Atividade Agrossilvipastoril – Localizada no Município de Coroatá – MA, conforme processo nº 25040012625/2025.

**SALVATORE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**  
CNPJ Nº 42.782.796 /0001 - 21

**SALVATORE SERVICOS FUNERARIOS LTDA**, CNPJ Nº 42.782.796/0001-21, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 07/04/2025, Autorização para Perfuração de Poço Tubular com coordenadas geográficas 02°33'13.78"S e 44°11'26.78"W, situado as margens da MA 201, S/N, Recanto da Paz, município de São José de Ribamar/MA, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25030013661/2025.

**SETAI INCORPORAÇÕES SPE LTDA**  
CNPJ Nº 27.212.648/0001 - 88

**SETAI INCORPORAÇÕES SPE LTDA com CNPJ Nº 27.212.648/0001-88**, torna público, que **recebeu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM, em 01/04/2025 à **Licença Prévua** para Atividade de Construção Civil de 31 Blocos com 16 unidades cada totalizando 496 unidades habitacionais de Condomínio denominado de **Residencial SETAI**, Localizado na Rua Sampaio Correa, S/N Bairro Santa Rosa, município de São Luís – MA, conforme processo SEI de nº 26101.000591/2024.

**BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA**  
CNPJ Nº 10.339.976/0001 - 47

**BARRO FORTE INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA**, CNPJ Nº 10.339.976/0001-47, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a Outorga de uso de um poço tubular situado RODOVIA BR - 226, KM 02, LUGAR CAJUEIRO, DATA GAMELEIRA, PARQUE ALVORADA, CEP: 65633060, TIMON-MA, com vazão de 9,00 m<sup>3</sup>/h, período de bombeamento: 10,00 h/dia, profundidade do poço de 80,00 metros, coordenadas de latitude 5° 8'4.06"S e longitude 42°49'17.03"O, para fins uso Industrial (cerâmica de tijolos e telhas), conforme dados constantes no processo nº 25040014245/2025.

**AGROPECUÁRIA ANTAS LTDA**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°34'6.05"S E 44°19'23.65"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090019524/2024 , com expectativa de vazão de 9m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 11112032025.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°34'27.87"S E 44°18'39.94"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090019776/2024, com expectativa de vazão de 8,5m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 05532032025.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°30'22.26"S E 44°16'11.53"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090025104/2024, com expectativa de vazão de 8,2m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 01400042025.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°33'25.19"S E 44°19'28.10"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090025023/2024, com expectativa de vazão de 7,25m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 00914042025.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°30'23.57"S E 44°17'5.69"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090038721/2024, com expectativa de vazão de 9,75m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 01076042025.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°31'18.24"S E 44°16'58.62"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090038640/2024, com expectativa de vazão de 9m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 01230042025.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°38'18.35"S E 44°15'21.39"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo nº 24090038973/2024, com expectativa de vazão de 3m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 02453042025.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°33'59.15"S E 44°19'16.17"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24090039045/2024, com expectativa de vazão de 8,3m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 01562042025.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de São Domingos do Maranhão/MA, com as coordenadas: 5°30'25.19"S E 44°15'34.02"O localizado na Estrada Aabb Consolação, nº1, bairro Povoado Antas, CEP 65790-000, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme número do processo nº 24090047964/2024, com expectativa de vazão de 7m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 03263042025.

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 07/04/2025, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo no município de Colinas/MA, com as coordenadas: 5°56'32.79"S E 44°16'20.41"O localizado na Fazenda Raiz, nº SN, bairro Cachimbo, CEP 65690-000, com finalidade do uso da água para consumo humano e dessedentação (e criação) animal, conforme número do processo nº 24100000326/2024, com expectativa de vazão de 7.2m<sup>3</sup>/h e período de bombeamento de 10h/dia com número de autorização 10960032025.

**FÁBIO ANTÔNIO AIDAR**  
CPF N° 133.496.828 - 47

FABIO ANTÔNIO AIDAR CPF N° 133.496.828-47, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 08/04/2025, a Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA, situada na Fazenda Cabeceiras dos Bois e Outras, Zona Rural do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, conforme dados constantes no Processo SEMAnº 24080034240/2024.

**RUDIBERTO DURANTE**

Rudiberto Durante – Torna público, que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a Fazenda Durante - Atividade de Agricultura – Localizada no Município de Governador Luiz Rocha – MA, conforme processo nº 25040007036/2025.

**AUTO POSTO SAC LTDA**  
CNPJ N° 06.285.999/0001 - 49

**AUTO POSTO SAC LTDA**, Cnpj N° 06.285.999/0001-49. Torna público que REQUEREU junto à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, sob processo N° 25040010843/2025, atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na R Costa E Silva, n 298, Senador Alexandre Costa/Ma.

**AUTO POSTO EUROPA LTDA**  
CNPJ N° 42.350.961/0001 - 74

AUTO POSTO EUROPA LTDA, CNPJ n° 42.350.961/0001 - 74, torna público que requereu em 04/04/2025 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a Licença Operação (LO), para operar a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod. BR 222, KM 314, 11, Distrito: São Vicente, Igarapé do Meio – MA, com as seguintes coordenadas 03°35'4,85"S 45°3'29,99"O, conforme processo nº25040009961/2025.

**IRMÃOS VASCONCELOS LTDA**  
CNPJ N° 35.140.224/0001 - 83

**Irmaos Vasconcelos Ltda**, Cnpj N° 35.140.224/0001-83. Torna público que REQUEREU junto à SEMA, a Licença de Operação - LO, sob processo N° 25040013840/2025, atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Tv 15 De Novembro, N 631, Centro, Chapadinha/Ma.

**KIC SÃO LUÍS 2 SPE CONSTRUÇÕES**  
E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ N° 31.595.508/0001 - 03

KIC SAO LUIS 2 SPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ N° 31.595.508/0001-03, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Renovação da Licença Ambiental de Instalação (RenLI) para atividade de Construção de Condomínio, situada no endereço, ENTRE AS RUAS PINDARÉ E MEARIM, QUADRA 03, LOTES 5, 6,7,14, 15 E 16, SÃO MARCOS, CEP: 65.000-000. São Luís – MA, conforme o processo SEMMAM número 26101.000597/2024.

**JORGE NELSON PRESSI**  
CPF N° 363.240.940 - 49

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, Coordenadas: 3°49'14.81"S 42°56'44.33"W, Vazão Autorizada: 5 m<sup>3</sup>/h, Período de Bombeamento: 2 h/dia, Finalidade do Uso da Água: Consumo Humano e Pulverização Agrícola, município de Buriti/MA, conforme dados constantes no processo nº 25020041832/2025.

**REDE DE POSTOS GUARÁ COMÉRCIO DE**  
COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ N° 20.148.684/0005 - 04

**Rede De Postos Guara Comercio De Combustiveis Ltda**, Cnpj N° 20.148.684/0005-04. Torna público que RECEBEU junto à SEMA, a Licença de Operação - LO, sob processo N° 24040012464/2024, atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Rod Gov Antonio Dino, 100, Areia Branca, Cururupu/Ma.

**VALTELES CARVALHO DOS REIS**  
CPF N° 691.865.883 - 20

VALTELES CARVALHO DOS REIS, CPF: 691.865.883-20, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR, conforme Processo nº 24060013146/2024, Fazenda São Francisco, localizada no município de Coroatá-MA.



**EXPEDITO DE SOUSA OLIVEIRA**  
CPF Nº 177.131.373 - 00

O Sr. EXPEDITO DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF nº 177.131.373-00, torna público, que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, a Licença de Instalação-LI, para fins de atividade de Extração Mineral de Saibro, Argila, Laterita e Cascalho, na Fazenda Segredo, localizada na Zona Rural da cidade de Imperatriz-MA, conforme processo nº 4715/2023.

**JOÃO DOMINGOS FILHO**  
CPF Nº 272.065.213 - 04

JOÃO DOMINGOS FILHO, CPF 272.065.213-04, Torna PÚBLICA QUE REQUEREU A SEMA/MA, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LUAR) PARA ATIVIDADE AGROSSILVIPASTORL NA FAZ. BEL CAMPO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO – MA, CONFORME PROC. N° 25030037232/2025.

**SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 11.791746/0001 - 87

SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.791746/0001-87, pessoa Jurídica, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, na data, a **Licença Instalação N° 85/25** para atividade de construção do **Residencial Davi Campos II**, localizado Estrada de Ribamar N° 01 Bairro Maracajá - São Jose De Ribamar - MA, conforme o processo SEMMAM N° 353/2024.

## CONTRATOS

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

**RESENHA DO CONTRATO N° 130/2025 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 2024.110215.32510 - EMSERH. CONTRATO N° 130/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro- Diretora Executiva Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** Rad Empreendimentos em Saúde Ltda. CNPJ: 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** João Ricardo Pinheiro Campos Sousa. CPF: 003.512.213-79. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades do SHOPPING DA CRIANÇA, unidade administrada pela EMSERH nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 336.999,99 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por

conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 (Anál. Clínicas - Exam. Laboratoriais). **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 150/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2025. **São Luís (MA), 09 de abril de 2025.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP**

**EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N° 021/2025/00 Processo administrativo:** 00259/2025. **Número do contrato:** 021/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Teresa Brandão Feitosa Nina, CPF sob o nº 019.799.523-37, Gerente de Compliance da EMAP. **Contratado:** REGIANE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ/Contratado:** 44.672.645/0001-46. **Signatário (s) /Contratado:** Regiane Sousa de Carvalho Presot, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional nº 32.995, OAB/DF, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 659.275.671-34. **Objeto:** consultoria especializada em assessoramento e planejamento estratégico para estruturação e implementação de um plano de Compliance e gestão de riscos em ESG para o Porto do Itaqui, alinhado ao Plano Federal de Integridade 2025-2027 e às diretrizes da ANTAQ. Inclui reestruturação da due diligence de fornecedores, pareceres externos em investigações e treinamentos especializados. Visa fortalecer a governança, minimizar riscos e consolidar um modelo de referência nacional. **Valor:** R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). **Vigência:** 14 (quatorze) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária no orçamento geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais, para o exercício financeiro – 2025 – Serviços de Terceiros PJ – Levantamentos de Estudos, Projetos ADM – Pesquisa de satisfação do cliente no valor de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (art. 30, inciso II, alínea “c”) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (art. 19, inciso II, alínea “c”), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 00259/2025 (27/01/2025), têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025-EMAP. **Data da assinatura:** 08/04/2025. **Publique-se:** São Luís, 09 de abril de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N°001.0904.DP007/2025. DISPENSA ELETRÔNICA:** N° 007/2025. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer - MA. **DATA DA ASSINATURA:**09/04/2025. **CONTRATADO:** A FERNANDO P DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.509/0001-08, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 557, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA. **REPRESENTANTE:** Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF N° 010.608.283-32. **VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 9.538,61 (nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavo)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1 CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER 01 PODER LEGISLATIVO, 01 01 CAMARA MUNICIPAL

010100CAMARAMUNICIPAL01Legislativa01031AçãoLegislativa  
01 0001 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0001 2002 0000  
MANUT FUNC D/ATVID ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 MA-  
TERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 31/12/2025 BASE LEGAL:  
Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Joao Batista Reis Moreira da  
Silva, CPF: 641.355.512-20 – Presidente da Câmara Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025. PROCESSO ADMI-  
NISTRATIVO Nº 1546/2025/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chapadinha, por meio  
da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.266.  
266/0001-46; **CONTRATADA:** Nireus Pescados LTDA, CNPJ nº  
07.114.798/0001-41. **OBJETO:** Aquisição de 40.000 kg de peixes  
(Palombeta e Curimatã) congelados, para entrega imediata e distri-  
buição gratuita às comunidades carentes do município durante a Se-  
mana Santa de 2025, conforme Chamada Pública nº 002/2025. **VA-  
LOR TOTAL:** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).  
As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento  
do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na  
dotação orçamentária Exercício 2025:

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 244 0012 2122 0000	ASSISTÊNCIA GERAL A COMUNIDADE CARENTE
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até a entrega total dos produtos  
ou até 30/05/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021,  
art. 75, inciso VIII. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2025.  
Chapadinha(MA), 02 de Abril de 2025. Ezequias Douglas dos Santos  
Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025, PROCESSO ADMI-  
NISTRATIVO Nº 210.660.020/2024. PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 13/2024-SRP.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação  
de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas  
para a recuperação de vias urbanas no município de Matões-  
Ma. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL LOCA-  
ÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Valor Global: R\$ 215.630,00. DATA  
DA ASSINATURA: 06/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – SECRETARIA DE DE-  
SENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
26.782.0261.2108.0000 – Manutenção e Melhorias de Vias Urbanas.  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Ter-  
ceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de De-  
senvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas  
o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de  
Governo, e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025, PROCESSO ADMI-  
NISTRATIVO Nº 210.660.014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
10/2024-SRP.** OBJETO: Contratação de empresa para recuperação  
de vias urbanas e tapa buracos na sede do município. PARTES: CON-  
TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRE-  
TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. CON-  
TRATADO: **EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA.** Valor Global: R\$201.459,21. DATA DA ASSINATURA:

06/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025, prorrogável  
na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL:  
Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁ-  
RIA: 0213 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.2108.0000 – Manu-  
tenção e Melhorias de Vias Urbanas. NATUREZA DA DESPESA:  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNA-  
TÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por seu  
representante ordenador de despesas o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro  
de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada,  
EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº  
17.965.061/0001-96. Matões-Ma, 08 de abril de 2025. Publique-se.  
Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.017/2024, PREGÃO ELE-  
TRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/  
2024, PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA  
CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e A ALVES CORTEZ PECAS -  
CNPJ nº 17.916.536/0001-54, **OBJETO:** Aquisições de peças veí-  
culos pesados e serviço arqueamento e mola para atender as de-  
mandas de manutenção da frota de veículos automotores para o  
Município de Zé Doca – MA., especificado no Termo de Referência,  
**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMAS FMS, PNATE-  
PEATE **VALOR:** de R\$ 834.750,00 (oitocentos e trinta e quatro  
mil e setecentos e cinquenta reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
conforme Cláusula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELE-  
TRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas  
alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Administra-  
ção, Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretaria  
Municipal de Educação e Srª Letilde Dias Silva, e Sr. Secretário  
Municipal de Saúde Emmanuel Paullino Sousa Morais, Secretario  
Municipal de Assistência Social Nelson Gomes da Silva, ANTONIO  
ALVES CORTEZ, CPF nº 216.161.083-04, Representante Legal,  
**TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé  
Doca - MA, 02 de abril de 2025.

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 08/2025/SES REF.:  
2024.110222.37545 - PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o CENTRO DE ENSINO  
SUPERIOR TIMONENSE LTDA (“ FACULDADE RIO PARNA-  
ÍBA), inscrito no CNPJ sob o nº 28.648.047/0001-85; **VIGÊNCIA:**  
24(vinte e quatro) meses a partir da data da publicação, **OBJETO:**  
concessão de estágio curricular obrigatório aos alunos regularmen-  
te matriculados e com frequência no CURSOS DE GRADUAÇÃO  
EM ENFERMAGEM, BEM COMO OS CURSOS DE PÓS - GRA-  
DUAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENFERMAGEM  
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, ENFERMAGEM EM  
CENTRO CIRÚRGICO, ENFERMAGEM NEONATAL COM  
HABILIDADE EM UTI E ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, em  
Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Rede Estadual  
de Saúde, de acordo com as especificidades do Plano de Trabalho  
proposto.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e da  
Portaria Estadual n.º 726/SES/MA de 13 de Julho de 2021; **DATA  
DA ASSINATURA:** 08/04/2025; **SIGNATÁRIOS:** TIAGO JOSÉ  
MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº  
000118707599-7 e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Esta-  
do da Saúde, pelo CONCEDENTE; Sra. FERNANDA MELO DE  
OLIVEIRA LUSTOSA, inscrita no CPF sob o nº 517.292.533-34,  
RG nº 1.155.906 – SSP/PI, Reitora, pelo CONVENENTE. São Luís  
(MA), 08 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES  
Secretário de Estado da Saúde.

## DECISÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**PROCESSO N° 0245678/2015- SECMA ASSUNTO: REPROVAÇÃO**

#### DECISÃO

##### **1. DADOS DO FOMENTO**

<b>Convenente</b>	Associação de Moradores de Alto de Areia II
<b>Nº do Fomento</b>	170/2015
<b>Objeto</b>	“Festival de Música da Juventude de Trizidela do Vale”

##### **2. RESULTADO DA ANÁLISE**

<b>Resultado</b>	REPROVADA
------------------	-----------

**3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Trata-se de processo administrativo nº 242578/2015 relativos ao Fomento nº 170/2015 firmado com o Associação de Moradores de Alto de Areia II, objetivando a realização do projeto “Festival de Música da Juventude de Trizidela do Vale”. Os exames foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº 18/2008 de TCE/MA, Lei Federal nº 14.133 /2021, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, Instrução Normativa nº. 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão–TCE, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no plano de trabalho. **4. FATOS** Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, a vigência do Fomento nº 170/2015 – SECMA, referente ao Processo nº 242578/2015, que teve como objeto “Festival de Música da Juventude de Trizidela do Vale”, expirou em 10/12/2015, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 09/03/2016. Após envio da notificação nº 45/2023 emitida na data 05/07/2023, comprovado recebimento através de (COMPROVANTE DOS CORREIOS) no dia 25/07/2023, não houve apresentação da prestação de contas. **5. CONCLUSÃO** Diante da situação, **REPROVO** pela ausência de prestação de contas referente ao Fomento nº 170/2015-SECMA, na forma legal. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica, para publicação e demais providências na forma da lei. São Luís, 08 de abril de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.**

**PROCESSO N° 0109982/2022- SECMA ASSUNTO: REPROVAÇÃO POR NÃO PRESTAR CONTAS**

#### DECISÃO

##### **7. DADOS DO FOMENTO**

<b>Convenente</b>	Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha
<b>Nº do Fomento</b>	020/2022
<b>Objeto</b>	“Projeto Festival Afonso Cunhense – Festejo Junino”

##### **8. RESULTADO DA ANÁLISE**

<b>Resultado</b>	REPROVADA
------------------	-----------

**9. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Trata-se de processo administrativo nº 0109982/2022 relativos ao Fomento nº 020/2022 firmado com o Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha, objetivando a realização do projeto “Projeto Festival Afonso Cunhense – Festejo Junino”. Os exames foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº 18/2008 de TCE/MA, Lei Federal nº 14.133 /2021,

Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, Instrução Normativa nº. 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão–TCE, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no plano de trabalho. **10. FATOS** Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, a vigência do Fomento nº 020/2022 – SECMA, referente ao Processo nº 109982/2022, que teve como objeto “Projeto Festival Afonso Cunhense – Festejo Junino”, expirou em 20/09/2022, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 20/12/2022. Após envio da notificação nº 233/2024 emitida na data 09/10/2024, comprovado recebimento através de (COMPROVANTE DOS CORREIOS) no dia 29/10/2024, não houve apresentação da prestação de contas. **11. CONCLUSÃO** Diante da situação, **REPROVO** pela ausência de prestação de contas referente ao Fomento nº 020/2022-SECMA, na forma legal. **12. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica, para publicação e demais providências na forma da lei. São Luís, 08 de abril de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.**

**PROCESSO N° 0107109/2023- SECMA ASSUNTO: REPROVAÇÃO POR NÃO PRESTAR CONTAS**

#### DECISÃO

##### **13. DADOS DO FOMENTO**

<b>Convenente</b>	Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha
<b>Nº do Fomento</b>	099/2023
<b>Objeto</b>	“Projeto Festival Afonso Cunhense- Festejo Junino”

##### **14. RESULTADO DA ANÁLISE**

<b>Resultado</b>	REPROVADA POR NÃO PRESTAR CONTAS
------------------	----------------------------------

**15. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** Trata-se de processo administrativo nº 0107109/2023 relativos ao Fomento nº 099/2023 firmado com o Associação Comunitária Amigos de Afonso Cunha, objetivando a realização do projeto “Projeto Festival Afonso Cunhense – Festejo Junino”. Os exames foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº 18/2008 de TCE/MA, Lei Federal nº 14.133 /2021, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, Instrução Normativa nº. 50/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão–TCE, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no plano de trabalho. **16. FATOS** Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, a vigência do Fomento nº 099/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 0107109/2023, que teve como objeto “Projeto Festival Afonso Cunhense – Festejo Junino”, expirou em 20/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 19/12/2023. Após envio da notificação nº 311/2024 emitida na data 10/12/2024, comprovado recebimento através de (COMPROVANTE DOS CORREIOS) no dia 16/01/2025, não houve apresentação da prestação de contas. **17. CONCLUSÃO** Diante da situação, **REPROVO** pela ausência de prestação de contas referente ao Fomento nº 099/2023-SECMA, na forma legal. **18. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica, para publicação e demais providências na forma da lei São Luís, 08 de abril de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.**

## EDITAIS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL N° 004/2025. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	<b>0001686k</b>
Nome:	<b>ANDRE AZEVEDO BELTRAO</b>
Cota	-
Vaga	<b>73</b>
Classificação	<b>111<sup>a</sup></b>

**Art. 2º - INFORMAR** ao candidato que o mesmo deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo.**Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**EDITAL N° 005/2025. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	<b>0002477g</b>
Nome:	<b>MARIANA MARQUES LEITE</b>
Cota	-
Vaga	<b>74</b>
Classificação	<b>112<sup>a</sup></b>

**Art. 2º - INFORMAR** a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo.**Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**EDITAL N° 006/2025. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	<b>0001424c</b>
Nome:	<b>GABRIEL AZEVEDO JUNQUEIRA</b>
Cota	-
Vaga	<b>75</b>
Classificação	<b>113<sup>a</sup></b>

**Art. 2º - INFORMAR** ao candidato que o mesmo deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**EDITAL N° 007/2025. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	<b>0000694e</b>
Nome:	<b>SARA MARIANA FONSECA NUNES DE OLIVEIRA</b>
Cota	-
Vaga	<b>76</b>
Classificação	<b>117<sup>a</sup></b>

**Art. 2º - INFORMAR** a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**EDITAL N° 008/2025. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.** O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de Provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	<b>0000007d</b>
Nome:	<b>CAMILA ANDREJANINI</b>
Cota	<b>NEGRO</b>
Vaga	<b>77</b>
Classificação	<b>129<sup>a</sup></b>

**Art. 2º - INFORMAR** a candidata que a mesma deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

**EDITAL N° 003, DE 09 DE ABRIL DE 2025. ASSEMBLEIA GENERAL ORDINÁRIA.** O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL - CIM, Senhor JOSE FRANCINTE BENTO LUNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II, do art. 4º do Estatuto Social do CIM e demais dispositivos legais de regência, **CONVOCA** todos os Representantes dos municípios consorciados de: AÇAILÂNDIA, ANAJATUBA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ARARI, BACABEIRA, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOM JARDIM, BOM JESUS DAS SELVAS, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, BURITICUPU, CIDELÂNDIA, IGARAPÉ DO MEIO, ITAPECURU MIRIM, ITINGA DO MARANHÃO,

MONÇÃO, MIRANDA DO NORTE, PARAUAPEBAS/PA, PINDARÉ MIRIM, SANTA INÊS, SÃO LUÍS, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, TUFILÂNDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS E VITÓRIA DO MEARIM, membros do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **24/04/2025 (quinta-feira)**, sendo a primeira convocação às 14:00h e segunda convocação às 14:30h, por meio virtual (Google Meet) ou presencial na sede do CIM, localizado na Avenida dos Holandeses, nº 658, Sala 1201, Ed. Century, Calhau, São Luís/MA, com a seguinte ordem do dia: a) Deliberação sobre municípios inadimplentes com o CIM; b) Deliberação sobre processos e acordos judiciais; c) Deliberação sobre parcelamento de Débitos; d) Deliberação sobre o Acordo de Cooperação CIM X ANM; e) Portfólio de Projetos; f) Alteração do Protocolo de Intenções; g) Alteração do Estatuto; h) Convalidação de atos administrativos; i) Prestação de Contas exercício 2024. Atenciosamente, São Luís/MA, 09 de abril de 2025. **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Presidente do CIM.

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2024/SES**  
 O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023, em razão do erro material constante na Cláusula Segunda, concernente a vigência do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2024/SES - Processo SEI N° 2024.110222.44142/SES, celebrado com o IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.332.638/0001-18, comunica que ficam alteradas as seguintes informações: ONDE-SE LÊ: 2.1. O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 16/05/2025 e término previsto para 16/05/2026, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. LEIA-SE: 2.1. O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (DOZE) MESES, iniciando em 17/05/2025 e término previsto para 17/05/2026, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 54/2024/SES. São Luís (MA), 04 de abril de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ESPÉCIE: ERRATA ao Contrato nº 001/2025 – FDI/MA. PROCESSO SEI nº 2025.230101.00174.** Contrato firmado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão – FDI/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.586.805/0001-08, representado pela Subsecretaria de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Srª. Karina Fonseca Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF nº 614.120.743-04 e a empresa COIMBRA ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, representada pelo seu representante legal, Sr. Rubemar Coimbra Alves Neto, portador do CPF nº 032.516.093-78, **publicado no dia 18 de março de 2025, nas páginas 14 e 15, do Diário Oficial do Maranhão - DOE/MA.** Considerando a existência de erro material, **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 001/2025 – FDI/MA, **LEIA-SE:** Contrato nº 004/2025 – FDI/MA. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 22.077.353,66 (vinte e dois mi-

lhões, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). **LEIA-SE:** VALOR: O valor global do presente é de R\$ 22.077.353,66 (vinte e dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 15.454.147,56 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) na subação 00641- aeródromos e R\$ 6.623.206,10 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e seis reais e dez centavos) na subação 00644- parques e distritos. São Luís (MA), aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC. Lorena Reis Machado Abdala – Setor de Contratos e Convênios - ID 00889267-0. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID:00809906-2.

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE ERRATA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO N.º 50/2024/SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO,** através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Termo de Contrato n.º 50/2024-SEGOV/MA, oriundo do Processo administrativo SEI nº 2024.110124.04170 SEGOV/MA e Processo Administrativo SIGA nº SEGOV/00044/2024, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.393.903/0001-78 . Após saneado o referido processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros e edificações pública do Estado do Maranhão – Balsas.dessa forma, pelo presente instrumento, RETIFICA-SE tais informações onde se fizer necessário e publica-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 50/2024-SEGOV/MA,que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇOS; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPÉCIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: **26530- REFORMA E AMPLIAÇÃO-PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-ARP 15/2024 SEGOV;** NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,MODALIDADE: ESTIMATIVO. **Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Terceira do Contrato n.º 50/2024-SEGOV/MA,que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇOS; FUNÇÃO: 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPÉCIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **27132- REFORMA E AMPLIAÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - ARP 16/2024 - SEGOV;** NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES, 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MODALIDADE: ESTIMATIVO. Permanecem inalteradas as demais redações do mencionado documento não expressamente modificadas pela presente errata. São Luís, 09 de abril de 2025 **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**ERRATA. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025.** Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04 de abril de 2025 - Publicação de Terceiros-Página 08. Onde se lê: "Abertura: 22/04/2025 às 08:30h" Leia-se: "Abertura: 24/04/2025 às 08:30h" As demais informações permanecem inalteradas. Chapadinha/MA, 09 de abril de 2025. **Luciano de Souza Gomes**/Pregoeiro.

**ERRATA. AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 011/2025.** Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04 de abril de 2025 - Publicação de Terceiros-Página 08. Onde se lê: "Abertura: 22/04/2025 às 09:30h" Leia-se: "Abertura: 24/04/2025 às 09:30h" As demais informações permanecem inalteradas. Chapadinha/MA, 09 de abril de 2025. **Luciano de Souza Gomes**/Agente de Contratação.

**ERRATA. AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 012/2025.** Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04 de abril de 2025 - Publicação de Terceiros - Página 08. Onde se lê: "Abertura: 22/04/2025 às 10:30h" Leia-se: "Abertura: 24/04/2025 às 10:30h" As demais informações permanecem inalteradas. Chapadinha/MA, 09 de abril de 2025. **Luciano de Souza Gomes**/Agente de Contratação.

**ERRATA AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 013/2025.** Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 04 de abril de 2025 - Publicação de Terceiros-Página 08. Onde se lê: "Abertura: 22/04/2025 às 14:30h" Leia-se: "Abertura: 24/04/2025 às 14:30h" As demais informações permanecem inalteradas. Chapadinha/MA, 09 de abril de 2025. **Luciano de Souza Gomes**/Agente de Contratação.

## ESTATUTOS

### INSTITUTO COLETIVO CONSCIENTE

**RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO:** O **INSTITUTO COLETIVO CONSCIENTE** fundada em 01 de junho de 2024, é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter filantrópico, de duração indeterminada. **SEDE** e **FORO:** à Rua Urucutiuá, nº 05, Quadra 01, Condomínio Sonho Verde Urucutiuá, – Araçagy, CEP 65.125-610, no município de São José de Ribamar – MA. **OBJETIVOS:** ações educacionais, culturais, esportivas e sociais de diversas esferas, para diferentes e múltiplos públicos, visando a conscientização da sociedade sobre uma melhor forma de vida, promovendo inclusões e conexões, com empatia e colaboração, resultando um bem-estar Coletivo Consciente. **FINALIDADES:** Promover, apoiar, incentivar e desenvolver, direta ou indiretamente, atividades, programas e projetos relacionados ao seu objeto social; Realizar cursos de qualificação, profissionalizantes e treinamentos; bem como de caráter informal (humanizadora), III. Promover a inclusão dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) como princípios orientadores das atividades e decisões da organização, visando contribuir para o alcance de um desenvolvimento sustentável globalmente justo, equitativo e ambientalmente responsável, promover a democratização do acesso a bens culturais, entre outras finalidades determinadas em seu estatuto social e/ou que sejam expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretor, secretário e tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 05 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da Entidade dos bens de direito que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares para sua manutenção. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública. **CASSIA APARECIDA CRUZ DE MELO** Presidente.

## INSTITUTO PAVÃO FILHO - IPF

**RESENHA DE REFORMA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO:** **INSTITUTO PAVÃO FILHO - IPF, FUNDAÇÃO:** fundado em 06 (seis) de abril de 2019, **FINALIDADE:** Entidade Associativa civil, de natureza social, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos. **SEDE, FÓRUM E DURAÇÃO:** São Luís, Estado do Maranhão, fórum na cidade de São Luís na Rua Frei Hermenegildo – Condomínio Recanto do Planalto, nº 03, cep: 65060-190, Estrada Aurora, bairro Aurora e duração por tempo indeterminado. **DA DIRETORIA:** é composta por um Diretor Presidente; Diretor Vice Presidente; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro e um Conselho Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos. O Diretor Presidente representa a entidade ativa e passivamente em juízo e fora dele. Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. O estatuto será reformável de acordo com a liberação da assembleia geral. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O Instituto Pavão Filho - IPF, poderá fazer parcerias com outras instituições públicas e privadas, órgãos e entidades para viabilizar seus objetivos e finalidades. São Luís – MA, 06 (seis) de dezembro de 2024. **Sonja de Jesus Pacheco Cantanhede – Diretora Presidente.** Sonja de Jesus Pacheco Cantanhede **Diretora Presidente.**

## NOTAS DE EMPENHO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

**Resenha da Nota de Empenho** N°-2025NE000857 Ferj; Data de Emissão: 09/04/2025; Processo Administrativo N°10.188/2025. **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratada:** Sarah Sousa Nunes CPF 611.037.103-38 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Judicial Sarah Sousa Nunes, psicóloga, nomeado(a) nos autos do processo nº 0800133-90.2024.8.10.0041, para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo magistrado: R\$ 450,00. Decisão-GP-328/2025, (Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – Ferj. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

**Resenha da Nota de Empenho** N° 2025NE000853– FERJ; Data De Emissão: 09/04/2025 Processo Administrativo N° 21.759/2025 **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Antonio Vinícius Gomes Nascimento CPF 027.682.351-64 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao (à) Perito(a) Judicial Ântonio Vinícius Gomes do Nascimento, Médico, nomeado(a) nos autos do processo nº 0800126-60.2023.8.10.0065 para realização de perícia técnica e elaboração de laudo pericial, conformidade com Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Processo originário do Juízo da Vara Única de Alto Paranaíba. Valor dos honorários arbitrado pelo Juiz: R\$ 370,00 – DECISÃO-GP-3329/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

## NOTIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO N° 10/2025 – CPC/SES	
<b>EMPRESA NOTIFICADA:</b> ERISON S. DE MOURA SOLUÇÕES	<b>CNPJ N°:</b> 47.376.630/0001-29
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ÉRISON SANTOS DE MOURA	<b>CPF:</b> 047.070.241-70
<b>ENDEREÇO:</b> Quadra 32, Lote 22, Bairro Jardim da Barragem IV, CEP: 72.920-295, Águas Lindas de Goiás - GO	<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:mourasolucoespersonalizadas@gmail.com">mourasolucoespersonalizadas@gmail.com</a>
<p>De acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 10.297/2015 e tendo em vista o Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.11872, de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, NOTIFICAMOS a empresa supra, para tomar conhecimento da abertura do processo sancionatório, bem como para, se assim desejar, apresentar <b>DEFESA PRÉVIA</b>, no que se refere a não entrega do objeto do contrato, fica Vossa Senhoria notificada para:</p>	
<b>Finalidade:</b> <b>Apresentar Defesa Escrita.</b>	<b>Prazo:</b> 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.
<b>Disposição infringida</b> (Contrato nº 143/2024/SES): <b>CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES</b>	
<b>Sanção aplicável</b> (Contrato nº 143/2024/SES): 8.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, de acordo com o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;	
<p><b>Conhecimento:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O defendente poderá aduzir alegações, juntar documentos e requerer providências referentes à matéria objeto do processo punitivo.</li> <li>Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Prof.º Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luís /MA.</li> <li>O processo terá continuidade independente do oferecimento de defesa.</li> <li>A defesa deverá ser protocolada na sala desta CSL/SES, no endereço indicado no item 2 desta notificação ou encaminhada pelo e-mail: <a href="mailto:licitases@saude.ma.gov.br">licitases@saude.ma.gov.br</a></li> </ol>	
<p>São Luís (MA), 02 de abril de 2025. Chrisane Oliveira Barros Presidente da CPC.</p> <p>E-mail: <a href="mailto:licitases@saude.ma.gov.br">licitases@saude.ma.gov.br</a> / Fone(s): 3198-5558 / 59 / 60 / 61.</p>	

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**INEXIGIBILIDADE N° 004/2025. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025.** A Presidente da Câmara acolhendo o Parecer Jurídico exarado no processo administrativo reconhece ser Inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. III, F, da Lei nº 14.133/2021, **PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES NA EDIÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS A SER REALIZADO NOS DIAS 14,15,16 DE ABRIL DE 2025 EM SÃO LUIS-MA.** Empresa: **SLA NEGOCIOS. CNPJ: N° 44.284.474/0001-88** com sede Rua dos Ipês, nº 29, Renascença, São Luis-MA. Valor Global R\$ 26.880,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais). Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nos meios legais, para fins de publicidade e transparência. **Kênia Andrezza Neto Silva.** Paulino Neves, 08 de abril de 2025.

## TERMOS DE AJUSTE

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

**PROCESSO SEI N° 2024.130202.11262 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 081/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS.** A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e a empresa **NICOLAU, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ nº 10.273.654/0001-42, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 284, Cohab, São Luís – MA, representada por seu sócio gerente Antônio José Hiluy Nicolau, CPF nº 074.635.963-20, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.11262, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto à empresa **NICOLAU, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA**, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, São Luís - MA, CEP nº 65.076-090, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a SEDE da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 35.114,00 (trinta e cinco mil cento e quatorze reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 0205- Locação de Imóveis (Sede); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; 2024NE004084. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a empresa Nicolau, Comércio e Construção Agropecuária LTDA dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI N° 2024.130202.11262, e outra para a empresa. São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente NICOLAU, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA** Antônio José Hiluy Nicolau Sócio Gerente.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DETRAN/MA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N° 18/2024**  
**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, E A EMPRESA CLARO S.A, NA FORMA ABAIXO:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 96544498-8 SEJUSPC MA e CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro, Sr. **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº 651.641.133-68, residente nesta capital, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, nº 780-Torre A e B – Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP nº 04.703-110, neste ato representada pela Srª **PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA**, brasileira, casada, gerente executiva, portadora do RG nº 2239622002-9 SSP/MA, CPF nº 515.627.663-68, e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, RG nº 9371 CREA/PA, CPF nº 391.821.182-72, residentes e domiciliados em São Luís-Ma, firmam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, conforme decidido no Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.03502, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 8.959/2009 e pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e reconhece a necessidade de indenização à empresa **CLARO S.A** referente à prestação de serviço de telefonia fixa comutada e na modalidade DDG - Discagem Direta Grátis para atender as necessidades de telecomunicações do DETRAN-MA, relativo ao mês de **MAIO/2023** do Processo Administrativo SEI nº 2024.110214.03502. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor a ser pago à empresa **CLARO S.A** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 2.276,05 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos)** referente ao mês de **MAIO/2023**, conforme faturas nº 23/06/21003111-7, nº 23/06/36102185-5, (anexo 1393329) devidamente atestadas pelo fiscal do contrato no anexo (1393329 pág. 130 e 184) do processo administrativo SEI nº 2024.110214.03502. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	190201
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	19201
<b>SUBAÇÃO</b>	000540 SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL
<b>FONTE</b>	1.5.01.118000

<b>NATUREZA DESPESA</b>	33.90.93.11
<b>VALOR</b>	R\$ 2.276,05

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula segunda, a empresa **CLARO S.A** dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, este vinculado à Secretaria de Segurança Pública, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora dele, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajuste de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** O DETRAN/MA observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art.61 da Lei nº 8.666/96 e Lei Estadual nº 8.959/09. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento por meio eletrônico, considerando-se, por força da Lei nº 14.620/2023, (i) a data de assinatura deste documento como a data em que a última assinatura digital ocorrer, e (ii) ficando dispensado as assinaturas de testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. São Luís (MA), *20 de dezembro de 2024*. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM DIRETOR GERAL DO DETRAN/MA MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR DIRETOR FINANCEIRO DO DETRAN/MA PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA CLARO S.A EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO CLARO S.A.**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA**

Processo n.º00012/2024- 2º Termo de apostilamento do Contrato nº 03/2025- A Junta Comercial do Maranhão, representada pelo seu Presidente o Sr. Sergio Sombra, denominado simplesmente Contratante resolve modificar o Contrato nº 03/2025-CSL/JUCEMA conforme Processo 00012/2024, cujo contrato fora firmado com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ nº03.817.702/0001-50. Do Objeto: A presente apostila refere-se à alteração da UG e da Subação da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do contrato nº 03/2025, referente ao processo nº00012/2024, onde se lê: “Subação: 026955– Manutenção de Veículos”, passa a ler-se: “Subação: 026957 - Manutenção de Veículos”. Onde se lê Ação: 4450 lê-se 6029 – Registro Mercantil; Denominação: Manutenção de veículos. Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato permanecem válidas e inalteradas. São Luís/MA, 09 de Abril de 2025. SERGIO SILVA SOMBRA - PRESIDENTE/ JUCEMA.

### **TERMOS DE CANCELAMENTO**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CANCELAMENTO N° 001/2025 - SEAD.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 189/2024 - SEAD. PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024-SALIC. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, denominado Órgão Gerenciador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 193/2023 – SEGEP, de 21 de junho de 2023 e pela Lei Estadual nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, e, subsidiariamente, o Decreto 38.136, de 6 de março de 2023, neste ato representado pela Secretaria Adjunta Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, resolve CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 189/2024 - SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2024 – SALIC, cujo objeto é o **Aquisição de Gêneros Alimentícios para São Luís e Região Metropolitana**, da qual beneficiária é a empresa **CAFE COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24**, conforme o quadro abaixo:



## CAFE COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 008	0043578	Café -Tipo: tradicional; Apresentação:Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb – 500 Grs	31.740	COLISEU	12,00	380.880,00
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>							<b>380.880,00</b>

Cumpre destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40, Inc. II do Decreto 38.136, de 6 de março de 2023, bem como na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 189/2024 - SEAD. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito constantes no Processo Administrativo SEAD/0001/2023, considerando a solicitação de cancelamento do registro apresentada pela empresa beneficiária. São Luís, 09 de abril de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC Matrícula nº 889813-2.

**TERMO DE CANCELAMENTO N° 002/2025 - SEAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2024 - SEAD PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2024 – SALIC** Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, denominado Órgão Gerenciador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 193/2023 – SEGEPE, de 21 de junho de 2023 e pela Lei Estadual nº 11.000 de 04 de Abril de 2019, e, subsidiariamente, o Decreto 38.136, de 6 de março de 2023, neste ato representado pela Secretaria Adjunta Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, resolve **CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 186/2024 - SEAD**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 044/2024 – SALIC**, cujo objeto é o **Aquisição de Gêneros Alimentícios para São Luís e Região Metropolitana**, da qual beneficiária é a empresa **DISTRIFÁCIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.517.569/0001-39**, conforme o quadro abaixo:

DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 375175690001-39							
ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM 001	20777	Leite - Tipo: em pó integral; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisitos: enriquecido com no mínimo vitaminas e minerais, embalado em pacotes plásticos ou aluminizados.	Emb – 200 Grs	17.037	ITALAC	5,46	93.022,02
ITEM 003	43007	Açúcar – Tipo: cristal; Cor: branco; Origem: vegetal; Características gerais: puro e natural.	Emb - 1 Kg	30.390	OLHO DA-GUA	3,64	110.619,60
ITEM 007	43577	Café - Tipo: Descafeinado; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb –250 Mls	24.420	MARATÁ	13,00	317.460,00
ITEM 007.1	43577	Café - Tipo: Descafeinado; Apresentação: Torrado e moído; Embalagem: a vácuo.	Emb –250 Mls	8.140	MARATÁ	13,00	105.820,00
ITEM 009	20779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb – 250 Grs	34.995	CAFÉ PURO	6,54	228.867,30
ITEM 009.1	20779	Café - Tipo: em pó, tradicional, torrado e moído; Embalagem: a vácuo; Requisitos: Procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	Emb -250Grs	11.665	CAFÉ PURO	6,54	76.289,10
ITEM 019	39108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos.	Cx - 48 Und	29.517	REGINA	20,76	612.772,92
ITEM 019.1	39108	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 200 ml; especificação: acondicionado em copos plásticos	Cx - 48 Und	9.839	REGINA	20,76	204.257,64
ITEM 020	43530	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 500 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	23.857	REGINA	10,44	249.067,08
ITEM 020.1	43530	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 500 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	7.952	REGINA	10,44	83.018,88
ITEM 021	43529	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 330 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	26.292	REGINA	12,75	335.223,00
ITEM 021.1	43529	ÁGUA MINERAL - Tipo: sem gás; Embalagem: 330 ml;	Fd. - 12 - Garrafas	8.763	REGINA	12,75	111.728,25
ITEM 023	13290	CHOCOLATE - Embalagem: pacote com 1 kg; Tipo: barra; Outras características: ao leite; Sabor: AMARGO	Pct. - 1 Kg	2.563	MAVALÉRIO	28,85	73.942,55
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>							<b>2.602.088,34</b>

Cumpre destacar que o presente cancelamento encontra amparo no Art. 40, Inc. II do Decreto 38.136, de 6 de março de 2023, bem como na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 186/2024 - SEAD. Ademais, a presente decisão de cancelamento da ata está alicerçada nas razões de fato e de direito constantes no Processo Administrativo SEAD/0001/2023, considerando a solicitação de cancelamento do registro apresentada pela empresa beneficiária. São Luís, 09 de abril de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC Matrícula nº 889813-2.

## TERMO DE DOAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 04/2025/SES REF.: PROCESSO N° 2025.110222.12981-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE COROATÁ-MA, CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12; OBJETO: DOAÇÃO" de 01 (um) VEÍCULO NOVO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, TIPO: "B", MARCA: RENAULT/MASTER L2 RAY AB, CÓDIGO RENAVAM N° 01431461790 CHASSI 93YF62S06TJ200851, COR: BRANCA,DIESEL,ANO/MOD:2025/2026,PLACA:SMY0I61,NF-e 000.003.701, DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 08 de abril de 2025; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES,RG nº 000038138394-6 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, e o Sr. EDIMAR DE AGUIAR FRANCO, CInº 000 058208996-4-SSP/MA e CPF nº 688.867.643-91, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 08 de abril de 2025. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES-Secretário de Estado da Saúde DOADOR.

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo n.º 2025.110215.01447- EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcellino Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de cadeiras, para atender às necessidades do Complexo Estadual de Regulação de Leitos de Internação, sob administração da EMSERH - ITEM 01. Contratada: AM OFFICE LTDA, CNPJ n.º 58.326.538/0001-70, Representante Legal: JOSE FABIANO ALVES JUNIOR, CPF n.º 038.769.963-50. **Valor Total Contratado:** 14.999,73 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta dias) da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202-EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-14-01 –Fornecimento de Mobiliário - Parc. Única. Publique-se. São Luís – MA, 09 de abril de 2025. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1546/2025.** Nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 1546/2025, RATIFICO, para que surta os efeitos legais, a dispensa de licitação referente à contratação da empresa NIREUS PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.798/0001-41, visando à aquisição de 40.000 kg de peixes (Palombeta e Curimatá), congelados, para entrega imediata e distribuição gratuita às comunidades carentes do Município durante a Semana Santa de 2025, conforme Chamada Pública nº 002/2025. O valor total do fornecimento é de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Chapadinha (MA), 27 de março de 2025. Ezequias Douglas dos Santos Silva Secretário Municipal de Assistência Social.

## CONVÊNIO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N 2024.110214.04392 CONVÊNIO N° 03/2025.** PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por sua Diretora Financeira LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado, o município de BACABAL/MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 453.319.953-49, no exercício legal do seu cargo, douravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervinientes a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, neste ato representado pelo seu titular, Sr. MÁRCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 493.695.393-87 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA, CNPJ 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representado por seu Comandante-Geral, PITÁGORAS MENDES NUNES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 06.650.139/0001-67. **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de COLINAS/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RE-NAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias dos Órgãos Convenentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 576, de 2016; 811 de 2021; 918 de 2022 (alterada pela 991 de 2023) e 932 de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Diretor-Geral do DETRAN/MA; LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Financeira do DETRAN/MA; JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS, Prefeito Municipal de BACABAL/MA, MÁRCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE, Titular do Departamento Municipal de Trânsito e PITÁGORAS MENDES NUNES, Comandante-Geral da PMMA.

ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: [suporte@diariooficial.ma.gov.br](mailto:suporte@diariooficial.ma.gov.br) – Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR  
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO  
Diretora - Geral do Diário Oficial

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

## TABELA DE PREÇOS

### PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)  
Terceiros..... R\$ 7,00  
Executivo..... R\$ 7,00

### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia ..... R\$ 0,80  
Após 30 dias de circulação ..... R\$ 1,20  
Por exercício decorrido ..... R\$ 1,50